



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1491/2026, de 26 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 81.233,42** (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 303R\$ 31.233,42

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0028.1.037 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Divisão Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 81.233,42

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 303 - 312R\$ 31.233,42

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0028.2.106 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 595R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 81.233,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de maio de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito